



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.425 DE 04 DE AGOSTO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na
importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.56.....R\$ 50.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL –RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.11.00 – 12.365.2002-2292

Ficha: nº.145.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 60.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da
seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 10.301.1002-2007

Ficha: nº.58.....R\$ 50.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 – ENSINO INFANTIL –RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.50.43.00 – 12.365.2002-2295

Ficha: nº.332.....R\$ 10.000,00

Total da Anulação:.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 04 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS